



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quinta-feira • 07 de Julho de 2022 • Nº 58

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## **CPAC-CONSORCIO PUBLICO DO AGRESTE CENTRAL** **PUBLICA :**

- ATO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO DE PMI
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO Nº08/2022

### **IMPRENSA OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 109, Bairro CENTRO  
CEP: 49.530-000 RIBEIRÓPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8433CF10F572C61D6893AE

CPAC

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RESPECTIVO ACATAMENTO DE ESTUDOS, NOS TERMOS DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.314.802/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 109, bairro Centro, na cidade de Ribeirópolis/SE, por seu Presidente **Floraldo José Vieira**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 do seu Estatuto Geral e pela Ata do Termo de Posse, tendo por base a Lei Federal 11.441/2007 e o Convênio Celebrado no dia 12 de março de 2018 com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE;

CONSIDERANDO a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 04/2018, promovido pela AGRESTE com consequente emissão de relatório final de análise e avaliação dos estudos de viabilidade pela Comissão Especial Mista de Trabalhos instituída pela Portaria Conjunta nº 03/2018 de 10 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que após a realização do PMI foram entregues em 19 de agosto de 2019 os Estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para subsidiar futura licitação para concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da Região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o CPAC;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial Mista de Trabalhos recomendou que sejam iniciados os trabalhos necessários para viabilizar a licitação e contratação da concessão;

CONSIDERANDO que o Governo Federal lançou em maio de 2019 o Programa Nacional "Lixo Zero" o qual criou agenda nacional para melhorar a gestão de resíduos sólidos no Brasil, pelo qual se aguardava a apresentação do Plano de Ação com as medidas prioritárias e detalhadas para enfrentamento da realidade dos resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 10.117 de 19 de novembro de 2019 que "Dispõe sobre a qualificação de projetos para ampliação da capacidade de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.;"

CONSIDERANDO que em fevereiro de 2020 o Governo Federal anunciou plano de investimento para gestão de resíduos sólidos por meio de convênios de gestão de resíduos sólidos com consórcios e Municípios de dez estados Brasileiros (RS, MG, PR, SP, MS, CE, SC, RO, MT e GO), dentre os quais Sergipe não foi contemplado;

CONSIDERANDO que, a partir desta definição do Governo Federal se fez necessário retomar o projeto originário do PMI para promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar a potencialidade dos Municípios consorciados do CPAC, dentro de

p.1 de 4



CPAC

seus respectivos atribuições, objetivando a solução para os serviços públicos e Gestão de Resíduos Sólidos na região Agreste de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que os estudos para viabilizar o prosseguimento dos trabalhos foram interrompidos por motivo de força maior em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), tendo sido declarada situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** ser de conhecimento público a situação de Calamidade Pública decretada pelos Governos Federal, Estadual e Municipais, pelas quais houveram diversas medidas de restrições impostas para fins de prevenção e de enfrentamento à Pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), as quais persistiram até 31/12/2021;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de projetos e estudos para implementação de políticas públicas intermunicipais de resíduos sólidos pelos Municípios que integram o CPAC;

**CONSIDERANDO** o tempestivo protocolo dos estudos de Viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estrutura e desenvolvimento, em relação à delegação de serviços públicos de resíduos sólidos pelos Municípios que integram o CPAC realizados pela empresa Sinertec Soluções Ambientais Ltda. Me., CNPJ nº 19.691.019/0001-50 junto ao PML nº 04/2018.

**CONSIDERANDO** que o novo contexto socio-financeiro em razão da Pandemia da Covid-19 e que a análise qualitativa dos estudos apresentados pela AGRESTE exigiu, pela sua complexidade, a contratação de escritório especializado para sua análise, tendo sido emitido parecer favorável com as ressalvas já destacadas;

**CONSIDERANDO** que a SINTERTEC apresentou, em junho de 2022, a atualização dos cadernos, os quais foram atualizados referenciando índices econômicos brasileiros dentre os anos de 2019 à abril de 2022 sendo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e o INCC (Índice Nacional de Custo de Construção);

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproveitamento do estudo de viabilidade apresentado e da elaboração de documentos para consulta pública com objetivo de colher manifestações sobre minuta de edital de licitação e anexos para exploração, mediante concessão administrativa dos serviços de transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados ao CPAC;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público do Agreste Central – CPAC ocorrida em 23/06/2022, na qual foi deliberado sobre a (re)atificação dos estudos e projetos apresentados junto ao PML nº 04/2018, dando-se início às fases seguintes na forma do cronograma aprovado em Assembleia;

p. 2 de 4



CPAC

p.3 de 4

FLORIVALDO JOSE VIEIRA  
Presidente

Gabinete do Presidente do CPAC, 23 de junho de 2022.

Publique-se e registre-se o presente ato para que surta seus efeitos legais.

Art. 1º - Re(atificar) o Procedimento de Manifestação de Interesse – Edital nº PMI 04/2018, e acatar os estudos de diagnóstico técnicos da situação dos Municípios consorciados do CPAC, junto a um prognóstico e um estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica, nos termos do Edital de Chamamento Público 04/2018 e posteriores atualizações.

Art. 2º - Concorde e acate os Estudos desenvolvidos e atualizados; homologando o Projeto, concernente aos aspectos operacionais, econômico e jurídico de estruturação do gerenciamento do recebimento, tratamento, destinação final de resíduos sólidos urbanos e da disposição ambientalmente adequada de rejeitos, de propriedade da SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 19.691.019/0001-50, com sede em Rua Esderino Bergamaschi, 561, Barração A, Bairro: Parque Industrial I, CEP: 86.690-000, Cidade: Colorado/PR, Telefone: (41) 3153-4481/(41) 99818-3132, E-mail: elton@sinerfec.com.br, Site: www.sinerfec.com.br, entregue à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, em razão da autorização advinda do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 04/2018, publicado no DOE-SE de 03 de julho de 2018.

RESOLVE:

CPAC

p.4 de 4

**FLORIVALDO JOSE VIEIRA**  
Presidente

Gabinete do Presidente do CPAC, 23 de junho de 2022.

O CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ no nº 15.314.802/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 109, bairro Centro, na cidade de Ribeirópolis/SE, por seu Presidente **Louro de Vieira**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 do seu Estatuto Geral e pela Ata do Termo de Posse, tendo por base a Lei Federal 11.441/2007 e o Convênio Celebrado no dia 12 de março de 2018 com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSE; torna público que concordou e acatou com os Estudos desenvolvidos e atualizados, homologando o Projeto, concernente aos aspectos operacionais, econômico e jurídico de estruturação do gerenciamento do recebimento, tratamento, destinação final de resíduos sólidos urbanos e da disposição ambientalmente adequada de rejeitos, de propriedade da **SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 19.691.019/0001-50, com sede em Rua Esdérino Bergamaschi, 561, Barracão A, Bairro: Parque Industrial I, CEP: 86.690-000, Cidade: Colorado/PR, Telefone: (41) 3153-4481/(41) 99818-3132, E-mail: elton@sinertec.com.br, Site: www.sinertec.com.br, entregue à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRSE, em razão da autorização advinda do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 04/2018, publicado no DOE-SE de 03 de julho de 2018. Os CADERNOS dos Estudos apresentados encontram-se disponíveis na sede do CPAC (<https://consorcioagreste.se.gov.br/>). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (079) 3449-1934.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE**  
**INTERESSE E RESPECTIVO ACATAMENTO DE ESTUDOS, NOS TERMOS DO EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018**